

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

A Secretaria Municipal de Educação verificando a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

Foi verificado no mapa de apuração de preço, realizada através de pesquisa de mercado, em relação ao valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 012/2022, referente a pregão eletrônico nº 004/2022, gerenciada pelo Município de Turilândia - MA, demonstra-se que a referida prestação de serviços através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o atendimento da necessidade desta secretaria, a celeridade processual, os valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de educação contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a Ata para Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

O quantitativo dos itens que a Secretaria esta aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no projeto básico.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição do serviço em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Turilândia - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Anexamos à presente justificativa, planilha orçamentária, Aceite do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Coelho Neto - MA, 07 de março de 2023

Jesulene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação